



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 1606/2015	1
LEI Nº 1607/2015	2
LEI Nº 1608/2015	8
LEI Nº 1609/2015	9
PORTARIA Nº 074/2015	9
PORTARIA Nº 075/2015	10
DECRETO Nº 4556/2015	10
DECRETO Nº 4557/2015	16
DECRETO Nº 4558/2015	17
PUBLICAÇÕES	18
EXTRATO ADITIVO 1 CONTRATO Nº 50/2014 18	
EXTRATO ADITIVO 4 CONTRATO Nº 28/2014 18	
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO	18

LEI Nº 1606/2015

LEI Nº 1606/2015, 20 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação do Contrato de RATEIO para o Exercício de 2015 e autorização para Parcelamentos com CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU- CIDELPARNA e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
LEI:

Art. 1º Fica ratificado o Contrato de Rateio para o Exercício de 2015 para Custeio de despesas de manutenção, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA

AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU – CIDELPARNA, no valor de R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais) conforme Anexo 1 que integra a presente Lei.

Art. 2º Caberá ao MUNICÍPIO, através da Secretaria de Finanças supervisionar, bem como fiscalizar os repasses ao Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA.

Art. 3º O Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA prestará contas ao ente Consorciado à Secretaria de Administração em conformidade com a legislação em vigor e nos prazos e condições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto, e demais normas Instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a Alteração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício, através dotações específicas para atender à Celebração do Contrato de Rateio, Parcelamentos e demais despesas decorrentes da Participação do Município no Consorcio Público de que trata esta Lei.

Art. 5º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 20 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE RATEIO - EXERCÍCIO DE 2015

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE RATEIO POR MUNICÍPIO

Especificação da Despesa	Rateio Anual
3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.020,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	5.320,00
TOTAL ANO/MÊS	6.340,00

02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 11	
R\$.....	1.000,00
02.00 - Governo Municipal	
02.20 - Assessoria de Imprensa	
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 18	
R\$.....	2.000,00
03.00 - Procuradoria Geral do Município	
03.10 – Departamento de Consultoria	
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 29	
R\$.....	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 30	
R\$.....	1.000,00
04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	
04.10 - Sistema de Controle Interno	
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 36	
R\$.....	9.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 37	
R\$2.000,00	
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.10 - Gabinete do Secretário	
0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 42	
R\$.....	300,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.20 - Departamento de Administração	
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 51	
R\$.....	41.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 52	
R\$.....	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 55	
R\$.....	143.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.20 - Departamento de Administração	
0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial	

LEI Nº 1607/2015

LEI Nº 1607/2015, 20 de agosto de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 929.760,00** (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
000 – 57
R\$.....2.500,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **000 – 58**
R\$.....500,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
000 – 66
R\$.....24.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **000 – 67**
R\$.....6.000,00

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 - Departamento de Recursos Humanos
2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.00.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada –
000 – 76
R\$.....40.000,00

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões, Exclusive do RGPS - **000 – 78**
R\$.....20.000,00

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.20 - Departamento de Planejamento
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
000 – 87
R\$.....11.200,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **000 – 88**
R\$.....2.800,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.10 - Gabinete do Secretário
0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
000 – 94
R\$.....300,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.30 - Departamento de Gestão Contábil
0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
000 – 114
R\$.....22.800,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **000 – 115**
R\$.....5.200,00

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
08.40 - Departamento de Compras
0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
000 – 123
R\$.....27.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **000 – 124**
R\$.....6.500,00

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.10 - Gabinete do Secretário
1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
000 – 145
R\$.....300,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.10 - Gabinete do Secretário
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
103 – 168
R\$.....500,00

3.1.91.13.99.00.00 – Outras Obrigações Patronais – **103 – 170**
R\$.....500,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
103 – 179
R\$.....68.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **103 – 181**
R\$.....15.000,00

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
102 – 199
R\$.....100.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **102 – 201**
R\$.....30.000,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.10 - Gabinete do Secretário
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
000 – 269
R\$.....300,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
12.30 - Departamento de Esportes
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
000 – 292
R\$.....52.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 27 R\$.....10.000,00	0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
03.00 - Procuradoria Geral do Município	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 82 R\$.....3.000,00
03.10 - Departamento de Consultoria	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 83 R\$.....5.000,00
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 84 R\$.....2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 35 R\$.....3.000,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 85 R\$.....6.000,00
04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 86 R\$.....3.000,00
04.10 - Sistema de Controle Interno	07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	07.20 - Departamento de Planejamento
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 38 R\$.....2.000,00	0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 40 R\$.....9.000,00	3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Física – 000 – 91 R\$.....5.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 93 R\$.....5.000,00
06.10 - Gabinete do Secretário	08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário	08.10 - Gabinete do Secretário
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 44 R\$.....2.000,00	0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 45 R\$.....5.000,00	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 96 R\$.....3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 46 R\$.....1.000,00	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 97 R\$.....5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 47 R\$.....6.000,00	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 98 R\$.....2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 48 R\$.....3.000,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 99 R\$.....6.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 100 R\$.....3.000,00
06.20 - Departamento de Administração	08.00 - Secretaria Municipal de Finanças
0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial	08.30 - Departamento de Gestão Contábil
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 62 R\$.....3.000,00	0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 118 R\$.....25.000,00
06.30 - Departamento de Recursos Humanos	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 119 R\$.....5.000,00
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – 000 – 68 R\$.....30.000,00	
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
07.10 - Gabinete do Secretário	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
09.10 - Gabinete do Secretário	11.10 - Gabinete do Secretário
2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil -	3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 103 - 169
000 - 129	R\$.....16.000,00
R\$.....35.000,00	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 130	11.20 - Departamento de Educação
R\$.....9.000,00	1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 131	Fundamental
R\$.....1.400,00	3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas -
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 132	102 - 203
R\$.....5.600,00	R\$.....10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção -	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
000 - 133	11.30 - Departamento de Transporte Escolar
R\$.....2.000,00	1236100072.101000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica -	Escolar
000 - 134	3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil -
R\$.....6.000,00	102 - 248
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	R\$.....20.000,00
09.20 - Departamento de Agricultura	3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 102 - 249
2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de	R\$.....4.000,00
Agricultura	3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas -
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil -	102 - 250
000 - 136	R\$.....6.000,00
R\$.....10.000,00	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 102 - 251
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 137	R\$.....5.000,00
R\$.....2.000,00	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção -
3.3.30.41.00.00.00 - Contribuições - 000 - 138	102 - 252
R\$.....12.200,00	R\$.....55.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica -
10.10 - Gabinete do Secretário	102 - 253
1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário	R\$.....30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 148	11.00 - Secretaria Municipal de Educação
R\$.....2.000,00	11.40 - Departamento de Merenda Escolar
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica -	1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de
000 - 150	Merenda Escolar do Ensino Fundamental
R\$.....5.000,00	3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil -
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente -	000 - 254
000 - 151	R\$.....55.400,00
R\$.....3.000,00	3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 255
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	R\$.....12.600,00
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio	12.10 - Gabinete do Secretário
Ambiente	2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica -	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 272
000 - 164	R\$.....4.000,00
R\$.....100.000,00	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção -
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente -	000 - 273
000 - 165	R\$.....2.000,00
R\$.....8.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 274	R\$.....4.000,00	R\$.....3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 275	R\$.....3.000,00	R\$.....8.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
12.20 - Departamento de Cultura		14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais		1545100111.011000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 288	R\$.....5.500,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 405
3.3.90.31.00.00.00 - Prem. Cult., Artíst., Cientif. Desportiva– 000 – 289	R\$.....7.000,00	R\$.....5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 291	R\$.....17.500,00	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
12.30 - Departamento de Esportes		1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes		3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 – 417
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 296	R\$.....20.000,00	R\$.....30.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
13.10 - Gabinete do Secretário		15.10 - Gabinete do Secretário
1012200082.047000 – Manutenção da Secretaria de Saúde		2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 303 – 307	R\$.....3.000,00	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 436
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 303 – 308	R\$.....6.000,00	R\$.....35.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 303 – 309	R\$.....3.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 437
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 303 – 310	R\$.....6.000,00	R\$.....9.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 303 – 311	R\$.....3.000,00	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 438
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		R\$.....2.000,00
14.10 - Gabinete do Secretário		3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 439
1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		R\$.....5.600,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 399	R\$.....3.000,00	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 440
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 400	R\$.....6.000,00	R\$.....2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 401	R\$.....4.000,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 441
		R\$.....6.000,00
		16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
		16.10 - Gabinete do Secretário
		0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
		3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 458
		R\$.....2.500,00
		3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 459
		R\$.....5.000,00
		3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 460
		R\$.....3.000,00
		3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 461
		R\$.....4.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V Nº: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 462	
R\$.....	3.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 474	
R\$.....	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 475	
R\$.....	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 476	
R\$.....	8.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - 000 – 477	
R\$.....	9.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 – 478	
R\$.....	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 483	
R\$.....	6.460,00
TOTAL R\$.....	929.760,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1608/2015

LEI Nº 1.608/2015, 20 de agosto de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **1.983.505,71** (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
101 – 198
R\$.....1.012.200,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **101 – 200**
R\$.....231.258,18
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
13.20 - Departamento de Saúde
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –
303 – 313
R\$.....366.134,65
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **303 – 314**
R\$.....73.912,88
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica –
303 – 322
R\$.....300.000,00

Total R\$.....1.983.505,71

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **101** – FUNDEB 60% do Exercício.
R\$.....1.243.458,18
Fonte nº **303** – Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos do Exercício
R\$.....740.047,53

TOTAL R\$.....1.983.505,71



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Total R\$.....98.147,14

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2015.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **497** – Vigilância em Saúde do Exercício.

R\$.....98.147,14

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

TOTAL R\$.....98.147,14

LEI Nº 1609/2015

LEI Nº 1.609/2015, 20 de agosto de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2015

PORTARIA Nº 074/2015, 20 de agosto de 2015.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 98.147,14** (noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde

1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – Vigiasus

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **497** - 673.

R\$.....76.860,59

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – **497** - 679.

R\$.....21.286,55

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Municipalidade, em virtude de viagem à Curitiba-PR, para participar do **Encontro Paranaense de Políticas Públicas Educacionais**, promovido pela UNDIME-PARANÁ, com vigência nos dias 26 e 27 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Educacionais, promovido pela UNDIME-PARANÁ, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 26 e 27 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2015

PORTARIA Nº 075/2015, 20 de agosto de 2015.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, brasileira, CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade Curitiba - PR, para participar do **Encontro Paranaense de Políticas Públicas**

DECRETO Nº 4556/2015

DECRETO Nº 4556/2015, 20 de agosto de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1.607/2015, até a importância de **R\$ 929.760,00** (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:
02.00 - Governo Municipal
02.10 - Gabinete do Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 11	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 58
R\$.....1.000,00	R\$.....500,00	
02.00 - Governo Municipal	06.00 - Secretaria Municipal de Administração	06.30 - Departamento de Recursos Humanos
02.20 - Assessoria de Imprensa	0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 66	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 18	R\$.....24.000,00	
R\$.....2.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 67	
03.00 - Procuradoria Geral do Município	R\$.....6.000,00	
03.10 - Departamento de Consultoria	06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	06.30 - Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 29	2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
R\$.....5.000,00	3.1.90.01.00.00.00 – Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada – 000 – 76	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 30	R\$.....40.000,00	
R\$.....1.000,00	3.1.90.03.00.00.00 – Pensões, Exclusive do RGPS - 000 – 78	
04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	R\$.....20.000,00	
04.10 - Sistema de Controle Interno	07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento	
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	07.20 - Departamento de Planejamento	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 36	0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento	
R\$.....9.000,00	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 87	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 37	R\$.....11.200,00	
R\$.....2.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 88	
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	R\$.....2.800,00	
06.10 - Gabinete do Secretário	08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário	08.10 - Gabinete do Secretário	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 42	0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
R\$.....300,00	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 94	
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	R\$.....300,00	
06.20 - Departamento de Administração	08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração	08.30 - Departamento de Gestão Contábil	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 51	0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil	
R\$.....41.000,00	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 114	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 52	R\$.....22.800,00	
R\$.....10.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 115	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 55	R\$.....5.200,00	
R\$.....143.000,00	08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
06.00 - Secretaria Municipal de Administração	08.40 - Departamento de Compras	
06.20 - Departamento de Administração	0412200032.019000 - Manutenção do Departamento de Compras	
0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 123	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 57	R\$.....27.000,00	
R\$.....2.500,00		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 124	12.30 - Departamento de Esportes
R\$.....6.500,00	2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 300
10.10 - Gabinete do Secretário	R\$.....5.000,00
1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 301
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 145	R\$.....45.000,00
R\$.....300,00	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	13.10 - Gabinete do Secretário
11.10 - Gabinete do Secretário	1012200082.047000 - Manutenção da Secretaria de Saúde
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 303 – 305
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 103 – 168	R\$.....1.500,00
R\$.....500,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 303 – 306
3.1.91.13.99.00.00 – Outras Obrigações Patronais – 103 – 170	R\$.....500,00
R\$.....500,00	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	13.20 - Departamento de Saúde
11.20 - Departamento de Educação	1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 303 – 322
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 103 – 179	R\$.....19.000,00
R\$.....68.000,00	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 103 – 181	14.10 - Gabinete do Secretário
R\$.....15.000,00	1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 397
11.20 - Departamento de Educação	R\$.....300,00
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 102 – 199	14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes
R\$.....100.000,00	2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 102 – 201	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 429
R\$.....30.000,00	R\$.....15.500,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 430
12.10 - Gabinete do Secretário	R\$.....3.500,00
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 269	15.20 - Departamento de Indústria e Comércio
R\$.....300,00	2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 444
12.30 - Departamento de Esportes	R\$.....35.000,00
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 445
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 292	R\$.....12.000,00
R\$.....52.500,00	16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 293	16.10 - Gabinete do Secretário
R\$.....13.500,00	
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – **000**
– 456
R\$.....300,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.20 - Departamento de Serviços Sociais
0824400102.075000 - Manutenção do Centro De Referência de
Assistência Social - CRAS
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – **000**
– 484
R\$.....46.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **000** – 485
R\$.....6.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
16.50 - Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente
0824300176.099000 - Programa de contratação de aprendizes
- Lei Municipal nº 1198/2012
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais - **000** – 535
R\$.....76.460,00
TOTAL R\$..... 929.760,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
02.10 - Gabinete do Prefeito
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 16
R\$.....1.000,00
02.00 - Governo Municipal
02.20 - Assessoria de Imprensa
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 22
R\$.....5.000,00
02.00 - Governo Municipal
02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional
0412200032.004000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – **000** – 23
R\$.....10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - **000** – 24
R\$.....2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – **000** – 27
R\$.....10.000,00

03.00 - Procuradoria Geral do Município
03.10 - Departamento de Consultoria
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 35
R\$.....3.000,00
04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
04.10 - Sistema de Controle Interno
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 38
R\$.....2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – **000** – 40
R\$.....9.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.10 - Gabinete do Secretário
0412200032.008000 - Manutenção do gabinete do secretário
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 44
R\$.....2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 45
R\$.....5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – **000** – 46
R\$.....1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – **000** – 47
R\$.....6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 48
R\$.....3.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.20 - Departamento de Administração
0412200032.010000 - Manutenção do Sistema Patrimonial
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** – 62
R\$.....3.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração
06.30 - Departamento de Recursos Humanos
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – **000** – 68
R\$.....30.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento
07.10 - Gabinete do Secretário
0412200032.014000 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 82
R\$.....3.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 83 R\$.....5.000,00	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 129 R\$.....35.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 84 R\$.....2.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 130 R\$.....9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 85 R\$.....6.000,00	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 131 R\$.....1.400,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 86 R\$.....3.000,00	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 132 R\$.....5.600,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento 07.20 - Departamento de Planejamento 0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 133 R\$.....2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Física – 000 – 91 R\$.....5.000,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 134 R\$.....6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 93 R\$.....5.000,00	09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura 09.20 - Departamento de Agricultura 2060800122.021000 - Manutenção do Departamento de Agricultura
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças 08.10 - Gabinete do Secretário 0412300032.016000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 136 R\$.....10.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 96 R\$.....3.000,00	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 137 R\$.....2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 97 R\$.....5.000,00	3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições – 000 – 138 R\$.....12.200,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 98 R\$.....2.000,00	10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos 10.10 - Gabinete do Secretário 1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 99 R\$.....6.000,00	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 148 R\$.....2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 100 R\$.....3.000,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 150 R\$.....5.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Finanças 08.30 - Departamento de Gestão Contábil 0412400032.018000 - Manutenção do Departamento de Gestão Contábil	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 151 R\$.....3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 118 R\$.....25.000,00	10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos 10.20 - Departamento de Meio Ambiente 1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 119 R\$.....5.000,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 164 R\$.....100.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura 09.10 - Gabinete do Secretário 2012200122.020000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 165 R\$.....8.000,00
	11.00 - Secretaria Municipal de Educação 11.10 - Gabinete do Secretário 1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 103 – 169	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –
R\$.....16.000,00	000 – 275
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	R\$.....3.000,00
11.20 - Departamento de Educação	12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino	12.20 - Departamento de Cultura
Fundamental	1339200162.043000 - Realização e participação em Eventos
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas -	Culturais Regionais
102 – 203	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 288
R\$.....10.000,00	R\$.....5.500,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.31.00.00.00 - Prem. Cult., Artist., Cientif. Desportiva–
11.30 - Departamento de Transporte Escolar	000 – 289
1236100072.101000 - Manutenção do FUNDEB no Transporte	R\$.....7.000,00
Escolar	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica –
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –	000 – 291
102 – 248	R\$.....17.500,00
R\$.....20.000,00	12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 102 – 249	12.30 - Departamento de Esportes
R\$.....4.000,00	2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas -	Esportes
102 – 250	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica –
R\$.....6.000,00	000 – 296
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 102 – 251	R\$.....20.000,00
R\$.....5.000,00	13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção –	13.10 - Gabinete do Secretário
102 – 252	1012200082.047000 - Manutenção da Secretaria de Saúde
R\$.....55.000,00	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 303 – 307
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica –	R\$.....3.000,00
102 – 253	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 303 – 308
R\$.....30.000,00	R\$.....6.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção –
11.40 - Departamento de Merenda Escolar	303 – 309
1236100072.035000 - Manutenção do Departamento de	R\$.....3.000,00
Merenda Escolar do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica –
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil –	303 – 310
000 – 254	R\$.....6.000,00
R\$.....55.400,00	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente –
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 255	303 – 311
R\$.....12.600,00	R\$.....3.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
12.10 - Gabinete do Secretário	14.10 - Gabinete do Secretário
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretario
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 272	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 399
R\$.....4.000,00	R\$.....3.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção –	3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 400
000 – 273	R\$.....6.000,00
R\$.....2.000,00	3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção –
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica –	000 – 401
000 – 274	R\$.....3.000,00
R\$.....4.000,00	3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica –
	000 – 402



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V Nº: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$.....8.000,00	16.20 - Departamento de Serviços Sociais
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 – 474
1545100111.011000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos	R\$.....35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 405	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 475
R\$.....5.000,00	R\$.....35.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 476
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	R\$.....8.000,00
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas - 000 – 477
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 000 – 417	R\$.....9.000,00
R\$.....30.000,00	3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 – 478
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	R\$.....35.000,00
15.10 - Gabinete do Secretário	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 483
2212200142.070000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	R\$.....6.460,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 000 – 436	TOTAL R\$.....929.760,00
R\$.....35.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 000 – 437	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
R\$.....9.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 438	Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2015.
R\$.....2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 439	
R\$.....5.600,00	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 440	
R\$.....2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 441	
R\$.....6.000,00	
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.10 - Gabinete do Secretário	
0812200102.073000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 000 – 458	
R\$.....2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 459	
R\$.....5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 460	
R\$.....3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 000 – 461	
R\$.....4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 – 462	
R\$.....3.000,00	
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4557/2015

DECRETO Nº 4557/2015, 20 de agosto de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.608/2015, até a importância de R\$



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.983.505,71 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100072.031000 - Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 101 – 198	
R\$.....	1.012.200,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 101 – 200	
R\$.....	231.258,18
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Rec. Próprias	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil – 303 – 313	
R\$.....	366.134,65
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais - 303 – 314	
R\$.....	73.912,88
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica – 303 – 322	
R\$.....	300.000,00

Total R\$.....1.983.505,71

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 101 – FUNDEB 60% do Exercício.	
R\$.....	1.243.458,18
Fonte nº 303 – Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos do Exercício	
R\$.....	740.047,53

TOTAL R\$.....1.983.505,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4558/2015

DECRETO Nº 4558/2015, 20 de agosto de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.609/2015, até a importância de **R\$ 98.147,14** (noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400092.110000 - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – Vigiasus	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 497 - 673.	
R\$.....	76.860,59
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica – 497 - 679.	
R\$.....	21.286,55

Total R\$.....98.147,14

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde do Exercício.	
R\$.....	98.147,14

TOTALR\$.....98.147,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES

EXTRATO ADITIVO 1 CONTRATO Nº 50/2014

CONTRATADO(A): MATCÉU MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME

OBJETO: contratação de empresa especializada pa fornecimento de equipamentos e instalação de câmeras r Centro de Especialidades, fornecimento de equipamentos instalação de sistema de alarme e monitoramento com tático móvel, para a Piscina Térmica localizada no CIESC. execução de serviços de monitoramento 24 horas, via lini telefônica, com sistema de filmagem, na sede da Prefeitura, monitoramento via linha telefônica no ônibi médico/odontológico da Secretaria da Saúde

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2016. A relação detalhada dos pontos monitorados encontra-se no Anexo I.

VIGÊNCIA: 14/08/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/08/2015

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.599,92 (Oito Mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MAURO SÉRGIO MEOTTI

EXTRATO ADITIVO 4 CONTRATO Nº 28/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 28/2014 – Aditivo nº 4.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

OBJETO: Revitalização da Praça Luiz Carlos Ruaro, numa área de 6.040,47m2, contemplando: pavimentação em paver, sinalização tátil, rampa para PNE, aquisição de bancos,

execução de infraestrutura de tubulações de caixas de passagem para iluminação, construção de quiosque, sanitários e palco, conforme projeto

ALTERAÇÃO: : Promover a prorrogação da execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 15 de Agosto de 2015 a 11 de Dezembro de 2015, bem como a vigência do Contrato pelo mesmo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 10 de Novembro de 2015 a 08 de Março de 2016.

VIGÊNCIA: 08/03/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/08/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e APARECIDO ELEMAR GODOY

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 8/2015 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Douglas de Mattia, Jonimar Jung e Francielly Mattei Dias Lemes, comunicam aos interessados no fornecimento do objeto da licitação Tomada de Preços nº. 8/2015 – M.C.A. que trata da **Contratação de empresa para execução de obra de construção de muro, grade, portões e passeio que fará o entorno da obra do Termo de Compromisso PAC 200185/2011 - Processo nº 23400.000620/2011-01 - Recursos FNDE, referente a Obra: Proinfância PAC II, Creche Tipo B, de ID nº 4670, localizada no terreno que compreende a quadra 150-B-2, lote único, Rua Niterói esquina com a Rua Belém, e demais serviços conforme estabelecido no Edital e projetos, que após a análise e verificação da habilitação e das propostas ofertadas, decide classificar as proponentes da seguinte forma:**

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
Colpani Construção Civil Ltda	02.487.008/0001-07	EPP	Habilitada
Bertoluci e Ramos Ltda	17.994.527/0001-01	ME	Habilitada

Comunica que considerando à desistência

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 : R\$ recursal da fase de habilitação de ambas as proponentes participantes a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20/08/2015

ANO: V N°: 1142 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comissão deu seqüência com a abertura do envelope nº. 02 –
Proposta de Preços.

165.115,93

Propo- nente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Clas- sific- ação
Colpani Constru- ção Civil Ltda	02.487.008/0001-07	EPP	155.323,63	1ª
Bertoluc i e Ramos Ltda	17.994.527/0001-01	ME	156.370,38	2ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 12h00min do dia 27 de Agosto de 2015.

Céu Azul, 20 de Agosto de 2015.

Comissão de Licitação:

Douglas de Mattia
Presidente

Jonimar Jung
Membro

Francielly M. D. Lemes
Membra



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)